



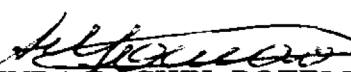
Ata da reunião ordinária realizada  
no dia 24.06.2013, às 8h30.

**PRESENTE:** Arminda Rachel Botelho Mourão (Presidente em exercício), Márcia Perales Mendes Silva, Hedinaldo Narciso Lima, Sebastião Marcelice Gomes, Sylvio Mário Puga Ferreira, Nikeila Chacon de Oliveira Conde, Maria de Meneses Pereira, José de Castro Correia, Iolete Ribeiro da Silva, Neliton Marques da Silva, Sidney Netto, Sônia Maria da Silva Carvalho, Ruitter Braga Caldas, Nelson Matos de Noronha, Cícero Augusto Mota Cavalcante, Helder Manuel da Costa Santos, Fábio Medeiros Ferreira, Antônio Heriberto Catalão Júnior, Afonso Celso Brandão Nina, Cristiane Bonfim Fernandez, Paulo César Araújo Negreiros, Edson de Oliveira Andrade, Alexandre de Souza Vieira, Claudia Andréa Corrêa Garcia, Raimundo Ribeiro Passos, Adriano Fernandes Ferreira, Nazaré Maria Albuquerque Hayashida, Deniz dos Santos Mota, Tharcísio Santiago Cruz, Ana Cláudia Fernandes Nogueira, Elizandra Garcia da Silva, José Belizário Neto, Manoel Costa Figueiredo Filho, Sandro Araújo da Costa, Ronalthy Araújo dos Santos, Waldemir Monteiro Cruz, Almir Lima Caggy, Aldemir de Carvalho Caetano Júnior, Thiago Santarém Bastos, Sandro André da Silva Pinto, Amândio Jorge Taveira Venâncio, Crizolda Assis de Araújo, Celina de Fátima Monte Botelho, Marcos Prata Bentes, Kenne Kayoly de Lima Yamaguchi, José Belizário Neto e José Bezerra Maricau. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Vicente Ferreira de Lucena Junior, Francisco Jacob Paiva da Silva, Maria Rosalba da Costa Bilby e Maria Ermelinda Filgueiras de Azevedo. **PAUTA:** Informes; Discussão e votação da ata da reunião realizada no dia 21.05.2013; Julgamento dos seguintes processos: **1. Proc. 018/2013 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR** – Submete ao referendun do Conselho Universitário a Decisão n.º 003/2013/GR/UFAM, 13.06.2013. **2. Proc. 014/2013 – FERNANDA LEITE LOBO** – Requer aproveitamento de estudos das disciplinas: Probabilidade e Estatística ESTBAS012 e Introdução à Administração ESTBAS011. Relator – Conselheiro Jorge Luís de Freitas Lima. Com vista ao Conselheiro Edson de Oliveira Andrade. **3. Proc. 015/2013, Proc. 016/2013 e Proc. 017/2013 – IOLETE RIBEIRO DA SILVA; LUCÍDIO ROCHA SANTOS; MARIA ERMELINDA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA** – Progressão Vertical/Prof. Associado. **EXTRAPAUTA:** **4. Moção de apoio aos médicos brasileiros.** **DELIBERAÇÕES:** **1. Proc. 018/2013.** Referendou a Decisão n.º 003/2013/GR/UFAM, de 13.06.2013, que apresentou as seguintes determinações: I. Dispôs que para a nomeação do Reitor e Vice-Reitor que cumprirão mandatos no quadriênio 2013-2017, não será observada a exigência da consulta à comunidade, prevista no art. 1º do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução n.º 012/2001/CONSUNI/UFAM, de 15 de março de 2001, que revogou a Resolução n.º 006/1997/CONSUNI/UFAM, de 05 de março de 1997, ambas do Conselho Universitário da UFAM; II. Considerou convalidados todos os atos praticados pelo Conselho Universitário, em sua reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2013, em especial aquele que resultou na organização da lista tríplice para o preenchimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, da Universidade Federal do Amazonas (Resolução n.º 015/2013/CONSUNI).



1 **2. Proc. 014/2013.** Deferiu o recurso da discente Fernanda Leite Lobo de aproveitamento de  
2 estudos das disciplinas: Probabilidade e Estatística - ESTBAS012 e Introdução à  
3 Administração - ESTBAS011 (Parecer n.º 001/2013/CONSUNI). **3. Proc. 015/2013, Proc.**  
4 **016/2013 e Proc. 017/2013.** Aprovou a Progressão Vertical, para a classe de Professor  
5 Associado, aos seguintes docentes. Iolete Ribeiro da Silva; Lucídio Rocha Santos; Maria  
6 Ermelinda do Espírito Santo Oliveira (Resolução n.º 016/2013/CONSUNI). **4.** O Conselho  
7 Universitário da Universidade Federal do Amazonas, em reunião ordinária realizada nesta  
8 data, aprovou moção pública de apoio aos médicos brasileiros, tendo por justificativas os  
9 seguintes considerandos: **I. Considerando** o recente pronunciamento da Presidente da  
10 República do Brasil, Sra. Dilma Rousseff, onde em cadeia nacional de televisão manifestou a  
11 intenção do governo em importar “milhares de médicos estrangeiros”; **II. Considerando** que  
12 a UFAM é signatária do processo nacional de revalidação de diplomas médicos estrangeiros,  
13 REVALIDA; **III. Considerando** o papel pioneiro da UFAM na formação de médicos no  
14 Amazonas e na Amazônia Ocidental, bem como a sua responsabilidade histórica com a  
15 sociedade amazônica; **Resolveu: I. Manifestar** o repúdio da Comunidade Universitária da  
16 UFAM a esta decisão, por trazer implicitamente a acusação de insuficiência da Universidade  
17 Brasileira na formação de médicos, quando somente a UFAM forma cerca de 100 novos  
18 médicos anualmente e já existem quase 400.000 médicos legalmente registrados no território  
19 nacional; **II. Manifestar** o total apoio ao programa REVALIDA, por considerá-lo um avanço  
20 no processo de democratização e eficácia do sistema de revalidação dos diplomas médicos  
21 estrangeiros, não sendo aceitável, portanto, retrocessos neste campo da educação; **III.**  
22 **Manifestar** o completo compromisso com os nossos egressos médicos na luta pela construção  
23 de uma saúde pública de qualidade, que contemple uma carreira profissional de Estado, com  
24 boas condições de trabalho, remuneração digna, acesso transparente e democrático à carreira e  
25 progressão funcional que contemple o aprimoramento técnico continuado; **IV. Manifestar** o  
26 total compromisso da UFAM na construção de todas as políticas públicas que visem  
27 proporcionar, ao povo brasileiro, melhores condições da vida, em especial aquelas voltadas  
28 para uma saúde pública de qualidade e socialmente referenciada. Nada mais havendo a  
29 registrar, eu, Ellen Derzi, Secretária dos Colegiados Deliberativos Superiores, lavrei a  
30 presente Ata, que dato e assino, após a aprovação dos Conselheiros e a assinatura da  
31 Presidente em exercício. **Plenário dos Conselhos Superiores da UFAM “Abraham**  
32 **Moisés Cohen”, em Manaus, 24 de junho de 2013.**

33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40

  
ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

  
ELLEN DERZI  
SECRETÁRIA